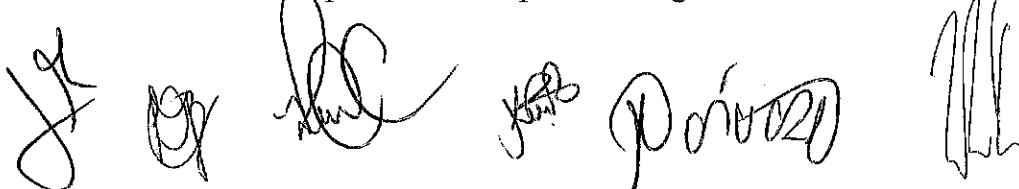


ATA DA 10ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCA DE 2017 –

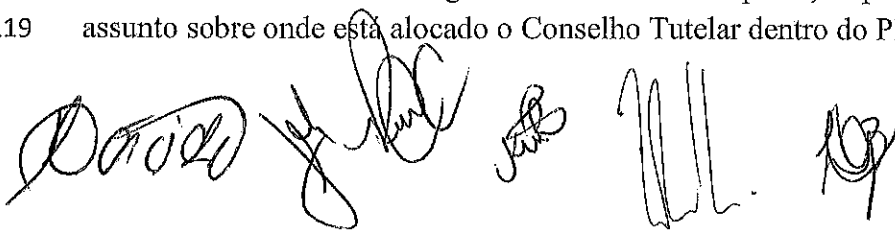
REALIZADA NO DIA 20/07/2017

1 Ao vigésimo (20) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), no centro
2 administrativo da Cachoeira, Rua Mauricio Rosemann, 15 – Cachoeira – Município de Almirante
3 Tamandaré, Estado do Paraná, às oito horas e trinta minutos (08h30min.), realizou-se a décima
4 plenária de caráter ordinário do ano de dois mil e dezessete, do Conselho Municipal dos Direitos da
5 Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
6 A reunião foi ministrada pelo Presidente, o Senhor Ilírio Rui Kessler, sendo secretariado pelo Sr.
7 Charles de Pinho, Técnico Administrativo- CMCADS. Compareceram a plenária os seguintes
8 conselheiros e conselheiras: **Robson Francisco da Costa – Vice-Presidente – SME - CPF:**
9 **007.486999-02 - RG: 8583256-5; Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFJEL - CPF:**
10 **080.345489-95 - RG: 11027367-3; Karine Rafaela Vaz de Lara – CREAS – SMCADS - CPF:**
11 **066.134089-99 - RG: 8731682-3; Kirlaine Silva Costa – Casa de Passagem – SMFJEL – CPF:**
12 **083069936-83 – RG: 1383373-9; Larissa Benner Gohring Heidemann – Projeto Dorcas – CPF:**
13 **074356099-67 – RG: 542750-2; Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI – CPF: 017.465.319-08**
14 **– RG: 8/R960652 SC; Luiza Fernandes Gomes – Escola Ecológica – CPF: 071.134869-32 – RG:**
15 **9107363-3; José Mauricio da Silva – CRER JOVEM – CPF: 800143996-87 – RG: 1550321 SE.**
16 Compareceram também a plenária a Sra. Patrícia de Fátima Pedroso de Souza, o Sr. Josias Antonio
17 da Silva, a Sra. Jocélia Alves Fonseca Maria, o Sr. Cleverson Ricardo Almeida e o Sr. Luiz Carlos
18 de Oliveira. O Sr. Presidente saudou a todos os presentes dando início à sessão plenária 10, de
19 julho/2017. **Item 1 da pauta:** leitura pelo Sr. Secretário da ata da sessão número 8 que foi aprovada
20 por unanimidade. **Item 2 da pauta:** Ratificação da composição do CMDCA: Informou o Sr.
21 Secretário que o CMDCA é atualmente integrado pelos seguintes representantes titulares
22 governamentais: **Robson Francisco da Costa – Vice-presidente- representante da Secretaria**
23 **Municipal de Educação - SME; Márcia Regina Ferreira da Silva – representante da Secretaria**
24 **Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer- SMFJEL; Maria Cristina Bornancin Cit**
25 **Santantana – representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Karine Rafaela Vaz de**
26 **Lara – CREAS - representantes da SMCADS; Kirlaine Silva Costa – Casa de Passagem –**
27 **representante da SMFJEL. Representantes suplentes governamentais: Ângela Márcia Ferreira da**
28 **Silva – representante da SME; Josias Antonio da Silva – representante da SMFJEL; Ieda**
29 **Jaqueline Muraro Beni- representante da SMS; Edilesem Cristina Mengarda Figueroa -**
30 **representante da SMCADS; Patrícia de Fátima Pedroso de Souza – SEJU- representante da**
31 **SMFJEL. Representantes titulares não governamentais: Ilírio Rui Kessler – Presidente -**
32 **representante da Casa do Caminho; Darcê Westhepal da Cunha - representante de Projeto**
33 **Dorcas; Ely Regina Franceschi Lemos – representante da Casa de Recuperação Água da Vida –**
34 **CRAVI; Luiza Fernandes Gomes – representante da Escola Ecológica; José Mauricio da Silva –**
35 **CRER JOVEM. Representantes suplentes não governamentais: Amanda Luiza Reis de Mendonça**

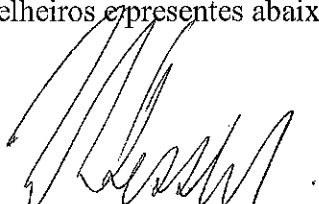


36 - representante da Casa do Caminho; **Larissa Benner Gohring Heidemann** – representante do
37 Projeto DORCAS; **Marcelo Schmidt** – representante da CRAVI; **Rafaela Thais Rosa** –
38 representante da Escola Ecológica; **Celidalva Leal da Silva** – representante do CRER JOVEM.
39 **Item 3 da pauta:** Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré. O Senhor Presidente informou
40 que a Dra. Promotora de Justiça da comarca designou audiência para o dia 27/07/2017, para abordar
41 assuntos pertinentes à Delegacia de Polícia local; que em razão disso o Sr. Presidente realizou visita
42 de inspeção à mesma Delegacia, onde constatou a total inadequação das instalações para
43 atendimento de adolescentes; que o espaço destinado ao recolhimento provisório de adolescentes é
44 comparado a uma masmorra, ambiente humilhante, compartimento sem iluminação natural e sem
45 renovação de ar, inteiramente insalubre, ligado ao compartimento onde estão recolhidos adultos
46 presos, sendo separados apenas por uma porta. O Sr. Presidente propôs ao Conselho pronunciar-se
47 sobre o assunto, pois é de sua competência propor aos poderes constituídos as modificações nas
48 estruturas dos órgãos governamentais e não governamentais ligados à promoção, proteção e defesa
49 de crianças e adolescentes, conforme consta no artigo 4º do respectivo Regimento Interno. A Sra.
50 Jocélia, Secretária da Família, Juventude, Esporte e Lazer sugeriu que essa manifestação do
51 CMDCA seja apresentada ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
52 CEDCA. Colocada em deliberação, a proposição do Sr. Presidente, com o adendo da Sra. Jocélia,
53 foi aprovada por unanimidade do colegiado, a proposição de requisitar aos poderes constituídos
54 para que estes tomem as providências para adequar à situação de estrutura física, recursos humanos
55 e ambientação onde são recolhidos os adolescentes, sendo inaceitável a situação que está ocorrendo,
56 devendo ser expedida Resolução, segundo disposições do artigo 3º e respectivo parágrafo 1º, do
57 Regimento Interno do CMDCA, para que o Poder Público da respectiva competência seja instado a
58 promover a adequação dos espaços de contenção provisória de crianças e adolescentes apreendidos.
59 **Item 4 da pauta:** projeto da Associação Evangélica Cristo Redentor. A Sra. Larissa, representante
60 do Dorcas, apresentou o projeto intitulado Ampliando Significados, voltado à área de educação de
61 crianças e adolescentes. O projeto irá aplicar os recursos oriundos do FIA/PR, no total de R\$
62 99.949,00, conforme edital 002/2017. Posto em votação, o projeto foi aprovado à unanimidade.
63 **Item 5 da pauta:** Pedidos de Sindicância. O Sr. Secretário apresentou ao Conselho os seguintes
64 ofícios do Ministério Público solicitando a abertura de sindicâncias e apuração de condutas:
65 1248/2016-03ªPJ, 1347/2016-03ªPJ, 0099/2017-03ª PJ, 0139/2017-03ªPJ, 0152/2017-03ªPJ,
66 0207/2017-03ªPJ, 0219/2017-03ª PJ, 0507/2017-03ªPJ, 0525/2017-03ªPJ, 0541/2017-03ªPJ,
67 0577/2017-03ªPJ, 0664/2017-03ªPJ e 0905/2017-03ªPJ. Ficou aprovado que, devido à urgência dos
68 assuntos e a impossibilidade de discorrer sobre cada um deles na plenária, serão abertas
69 sindicâncias para todas as solicitações do Ministério Público, sendo, para cada situação, solicitado
70 ao conselho tutelar, ou conselheiro tutelar que se manifeste no prazo de dez dias do recebimento do
71 ofício, garantindo o exercício do contraditório e da ampla defesa. **Item 6 da pauta:** conclusão de
72 sindicância. O Sr. Secretário informou que a câmara técnica decidiu pelo arquivamento do processo
73 de sindicância nº 09 de 2015, tendo como sindicados o Sr. Luis Carlos, o Sr. Cleverson Almeida e a
74 Sra. Salete Ramos. Entendeu a câmara técnica que houve a perda do objeto já que a conselheira
75 tutelar Salete Ramos não integra mais o quadro de membros do conselho tutelar, bem como, devido
76 ao lapso temporal, não é possível apurar com fidelidade os fatos apresentados na sindicância. Posta
77 para aprovação, a conclusão de sindicância foi dada como aprovada por maioria, com voto contrário


78 do Sr. Presidente que entende que os fatos devem ser apurados, segundo as possibilidades, porque
79 os conselheiros tutelares que cometeram infrações poderão se candidatar futuramente ao Conselho
80 Tutelar. **Item 7 da pauta:** constituição de equipe técnica para avaliar pedidos de
81 inscrição/atualização no conselho. O Sr. Secretário informou que várias entidades solicitaram
82 inscrição ou atualização no CMDCA. Ele solicitou que fosse criada uma comissão para avaliar se as
83 instituições atendem aos critérios para a referida inscrição/atualização. O pedido do Sr. Secretário
84 não foi atendido, sendo que ele estará conferindo a documentação e entregando a mesma ao
85 CMDCA para que este delibere sobre quais as medidas a serem tomadas. **Item 8 da pauta:**
86 Deliberar sobre projeto Itaú Social - EDITAL DE APOIO AOS CONSELHOS E FUNDOS DOS
87 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2017. O Sr. Josias abordou o tema supracitado
88 informando que o edital tem como finalidade disponibilizar recursos para o fundo municipal da
89 criança e do adolescente e que o prazo para a inscrição dos projetos é até 04 de agosto. Esclareceu
90 que é o conselho quem tem que apresentar o projeto que foi aprovado por ele. Após
91 esclarecimentos, ficou acertado que seria encaminhado cópia do documento aos demais membros
92 do conselho. A Sra. Jocélia informou que a SMFJEL tem como objetivo implantar no município o
93 programa Família Acolhedora, o qual será apresentado, em momento futuro, no conselho, buscando
94 a aprovação deste. A Sr. Márcia informou que já foi aprovado no legislativo um projeto de lei,
95 encaminhado pelo executivo, denominado Selo Social – Dia da Empresa Cidadã, que tem como
96 objetivo angariar recursos para os fundos dos conselhos municipais, especialmente da criança e do
97 adolescente, através da dedução de imposto de renda. Ressaltou ela que é necessário iniciar uma
98 campanha buscando a adesão das empresas a este projeto. Informou a conselheira que as
99 modalidades apresentadas no projeto Itaú Social são as seguintes: Modalidade 1: Atendimento e/ou
100 acolhimento direto de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a promoção, proteção e defesa dos
101 direitos desse público; Modalidade 2: Pesquisa, estudo, elaboração de diagnóstico, sistema de
102 informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e
103 atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Modalidade 3: Capacitação e formação
104 profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
105 Modalidade 4: Comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de
106 promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Modalidade 5:
107 Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na
108 mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Informou
109 ela que é necessário que o conselho defina um projeto dentro de uma das modalidades a ser
110 apresenta e aprovada dentro do referido programa. **Item 9 da pauta:** Abordar assuntos sobre
111 eventos dos 27 anos do ECA. O Sr. Josias informou que participou do evento relativo ao assunto.
112 Enfatizou ele que um dos temas abordados no evento é a criação da comissão de acolhimento, que
113 teria como incumbência dar apoio ao Conselho Tutelar. Pontuou ainda que, muitos municípios já
114 implantaram a referida comissão. Ficou acertado que a SMFJEL estará realizando visita a
115 municípios que tenham aderido a este programa, buscando conhecê-lo melhor. Após amplo debate,
116 posta para a aprovação, não havendo objeções, foi dado como aprovada a criação da comissão no
117 município de Almirante Tamandaré, ficando acertado que a composição desta se dará em momento
118 futuro. O Sr. Josias deu seguimento ao tema da pauta, expondo que foi discutido neste evento
119 assunto sobre onde está alocado o Conselho Tutelar dentro do Plano Plurianual – PPA. Informou ele



120 que muitos dos conselhos estão atrelados ao Gabinete, ao governo. Todo o recurso que sai da
121 assistência para o conselho tutelar deveria vir de um setor de atendimento e não de uma secretaria
122 de assistência, conforme explanado no evento. **Item 10 da pauta:** Abordar assuntos referente ao
123 Plano Plurianual-PPA. Sra. Márcia informou ao CMDCA que está em construção o plano
124 supracitado, ressaltando que é imprescindível que os assuntos que demandem recursos destinados à
125 criança e ao adolescente precisam constar no PPA, pontuou que é importante que o conselho ajude
126 na construção deste plano, que este possa estar dando sugestões a serem incluídas no PPA, que tem
127 validade de quatro anos. A Sra. Jocélia informou que o referido plano está sendo elaborado com
128 base no Plano Decenal, para que possa ser cumprido o que já foi deliberado anteriormente, mas que
129 novas propostas também podem ser incluídas e que as mesmas podem ser encaminhadas a Sr.
130 Márcia. **Item 11 da pauta:** O Sr. secretário informou que a SMFJEL encaminhou termo de
131 substituição do conselheiro Jhony M. Pedroso pelo Sr. Josias Antonio da Silva, sendo que este já
132 esta participando da plenária. **Item 12 da pauta:** Abertura da palavra ao conselho. O Sr. Robson
133 informou que já está pronta a minuta de alteração da lei do Conselho Tutelar, ressaltando que a
134 alteração desta lei é uma recomendação do Ministério Público. O Sr. Cleverson, conselheiro tutelar,
135 informou que durante reunião dos conselheiros tutelares foram levantadas algumas questões a serem
136 revistas na minuta. Ficou acertado que estas serão tratadas em reunião específica composta pelo
137 conselho tutelar e comissão de elaboração da Lei. Somente após essa reunião é que a minuta
138 definitiva será encaminhada ao legislativo. A Sra. Ely convidou os presentes para participarem da
139 pré-conferência de assistência social que estará ocorrendo no dia 20 de julho, às 14hs, no Centro da
140 Juventude. Informou também que no dia vinte e nove (29) de julho (07), das 08h às 17h, no Centro
141 de Educação Profissional Theodoro de Bona, estará ocorrendo a XII Conferência Municipal de
142 Assistência Social e que todos estão convidados. O Sr. Presidente informou a todos que, neste mês
143 de julho, finda o seu mandato de Presidente do CMDCA, sendo o Cargo suprido pelo Vice-
144 presidente, o Sr. Robson. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas e trinta minutos (11h30min.),
145 deram-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo
146 assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo.


Ilírio Rui Kessler – Presidente – Casa Do Caminho
CPF: 230.990709-04 RG: 5.20641-3


Charles de Pinho – SMCADS
CPF: 037.900.199-53 RG: 8.031.521-0



Robson Francisco da Costa – Vice-Presidente – SME
CPF: 007.486999-02 - RG: 8583256-5



Marcia Regina Ferreira da Silva – SMFJEL
CPF: 080.345489-95 - RG: 11027367-3



Karine Rafaela Vaz de Lara – CREAS – SMCADS
CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3



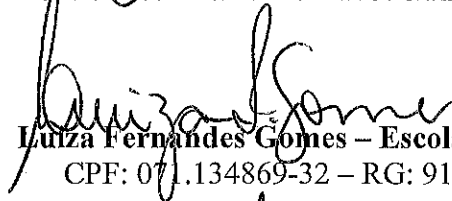
Kirlaine Silva Costa – Casa de Passagem – SMFJEL
CPF: 083069936-83 RG: 1383373-9



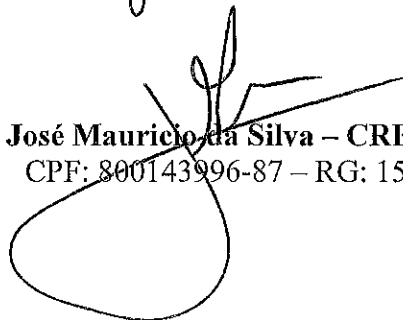
Larissa Benner Göhring Heidemann – Projeto Dorcas
CPF: 074356099-67 RG: 542750-2



Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI
CPF: 017.465.319-08 – RG: 8/R960652 SC



Luiza Fernandes Gomes – Escola Ecológica
CPF: 071.134869-32 – RG: 9107363-3



José Mauricio da Silva – CRER JOVEM
CPF: 800143996-87 – RG: 1550321 SE.